



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

45663

DATA

02/06/1981

6AB - 18945 - 270

Lº2-H-3/Fls.201

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno designado por lote nº07, do PAL 7.928, situado a Rua Lino de Moraes, na Freguesia de Campo Grande, desta cidade, medindo 15,00m de frente e fundos, por 78,00m de extensão de ambos os lados. Confrontando de um lado com o lote nº06, de Antônio de Ignácio de Moraes, do outro com o lote nº08, de Zulmira Possolo de Oliveira Moraes, e aos fundos com terrenos de Antônio Ignácio de Moraes e Sulmira Possolo de Oliveira.*****

CADASTRO: Inscrição Municipal:1502071-2 e Código de Logradouro:16527.

PROPRIETÁRIOS: EURICO DE LIMA ROSA e sua mulher OLGA DE LIMA ROSA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade. Adquiriram por compra feita ao casal de Antonio Ignácio de Moraes, pela escritura de 07/01/1955, das Notas do 24º Ofício, desta cidade, Lº488, fls.37v, registrada neste Cartório no Lº3-AV, sob o nº25.672, fls.64 em 01/02/1955.*****

AV - 1 - M - 45.663 - CONSTRUÇÃO: Por documentação, verifica-se que, no terreno da presente matrícula, foram construídos em nome de EURICO DE LIMA ROSA, os prédios nº243 e nº243-fundos, pela Rua Lino de Moraes, inscrito no FRE nº0536255-3 e nº1502071-2, averbação essa de construções, sem "habite-se", tão somente em razão de lançamento fiscal. Rio, 02/06/1981.*****

R - 2 - M - 45.663 - PARTILHA: Pelo Formal de Partilha extraído dos autos de inventário de EURICO DE LIMA ROSA, dado e passado pelo Juízo de Direito da 4ª V.O.S., Cartório do 2º Ofício, desta cidade, em 28/06/1971, assinado pelo Juiz Dr. Alberto Garcia, contendo sentença de 07/01/1971, do mesmo Juiz, foi partilhado o imóvel da presente matrícula(prédios e terreno) na proporção de 3,250/60,000 à OLGA DE LIMA ROSA, brasileira, viúva, do lar, identidade do IFP nº 1042515, CPF nº066.652.257-04, residente nesta cidade. Avaliado por Cr\$6.000.000,00. Imposto pago pela guia nº2505750 em 12/11/1968. Rio, 02/06/1981.*****

R - 3 - M - 45.663 - PARTILHA DE 2750/6000 AVOS: Pela Certidão de 27/08/1982, da 11ª V.O.S., extraída dos autos de inventário dos bens de Eurico de Lima Rosa, conforme Formal de Partilha, objeto do R-2, do imóvel objeto desta matrícula, foi partilhado à NEI DE LIMA ROSA, menor impúbere e NADIR DE LIMA ROSA, menor impúbere, a fração de 2.750/6000 avos, na proporção de 1.375/6000, para cada um, avaliado por Cr\$6.000,00. Imposto pago pela guia nº2505750 em 12/11/1968. Rio, 02/06/1981.*****

AV - 4 - M - 45.663 - MAIOR IDADE E MUDANÇA DE NOME: Pelo requerimento de 02/12/1982, capeando certidão de nascimento e casamento, verifica-se que, NEI DE LIMA ROSA, completou a maioridade em 27/04/1978, e que NADIR DE LIMA ROSA, contraiu núpcias com NELSON SOUZA DA SILVA, pelo regime da comunhão parcial de bens, a qual passou a assinar-se NADIR DE LIMA E SILVA. Rio, 22/12/1982.*****

R - 5 - M - 45.663 - COMPRA E VENDA: Pela escritura de 18/11/1981, do

Continua no verso

17º Ofício, Lº4173, fls.10v, ato 8, OLGA DE LIMA ROSA, qualificado no R-2, NADIR DE LIMA E SILVA, e seu marido NELSON SOUZA DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens (parcial), ela comerciária, ele militar, identidades do M.Aer nº2328768 e nº20538, CPF sob o nº204.656.707-25, residente nesta cidade, e NEI DE LIMA ROSA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, identidade do IFP nº1880219, CPF sob o nº158.759.117-00, residente nesta cidade, venderam o imóvel pelo valor de Cr\$475.000,00 à **IZAIAS DE SOUZA MACIEL**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com **JACYRA GOMES MACIEL**, pastor evangélico, identidade do IFP nº1880219, CPF nº158.759.117-00, residentes nesta cidade. Imposto pago pela guia nº23/09686 e 15/08852 em 18/11/1981 e 08/09/1981. Rio, 22/12/1982.***

Os atos, constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente escriturados, no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os escreveu e subscritos pelo Oficial. Do que Dou Fé. O OFICIAL

Joana Paula da Silva
Mat. nº 9417810
Escritor Autorizado

AV - 6 - M - 45663 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25.07.2014, normatizado pelo Aviso nº1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28.10.2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº202011.2508.01406169-IA-160 em 25/11/2020, verifica-se que consta em nome de IZAIAS DE SOUSA MACIEL, CPF/MF sob o nº158.759.117-00, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO - FÓRUM/VARA: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 11E VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO, nos termos da Medida cautelar Inominada Penal, processo nº00006370620054025101. **(Prenotação nº696698 de 25/11/2020) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDOH 38160 RIZ)**. Rio de Janeiro, RJ, 08/12/2020. O

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta

Mat. 9417810

AV - 7 - M - 45663 - ADITAMENTO: Face a delimitação de área com base na Lei Estadual 6206, de 16.04.2012, o imóvel desta matrícula, passou a pertencer a Circunscrição do 8º R.I, a partir da data da publicação da Lei. Rio de Janeiro, RJ, 08/12/2020. O

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta

Mat. 9417810

AV - 8 - M - 45663 - INDISPONIBILIDADE: De acordo com Aviso 127/2001 Publicado no D.O de 26/04/2001, verifica-se que fica decretada a indisponibilidade de bens em nome de ISAIAS DE SOUZA MACIEL, brasileiro, casado, CPF/MF sob o nº 158.759.117-00. **(Prenotação nº696743 de 27/11/2020) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDOH 38164 LZA)**. Rio de Janeiro, RJ, 08/12/2020. O

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta

AV - 9 - M - 45663 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25.07.2014, normatizado pelo Aviso nº1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28.10.2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº201911.2215.01000586-IA-470 em 25/11/2019, verifica-se que consta em nome de IZAIAS DE

Segue às fls.2



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

45663

DATA

02/06/1981

fls. 2
Cont. das fls. V.

SOUSA MACIEL, CPF/MF sob o nº158.759.117-00, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO - FORUM/VARA: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 11E VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nos termos da Medida cautelar Inominada Penal, processo nº01097382620154025101. **(Prenotação nº696744 de 27/11/2020) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDOH 38166 CWR)**. Rio de Janeiro, RJ, 08/12/2020. O OFICIAL

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta

AV - 10 - M - 45663 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25.07.2014, normatizado pelo Aviso nº1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28.10.2014 e De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, Protocolo nº 202108.2019.00964760-IA-360, verifica-se que consta em nome de **IZAIAS DE SOUSA MACIEL, CPF/MF sob o nº 158.759.117-00**, , decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do RJ - RIO DE JANEIRO - TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO - FORUM/VARA: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 27E VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nos termos da Medida cautelar Inominada Penal, processo nº01516668820144025101. **Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. (Prenotação nº703240 de 23/08/2021) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 24289 ESW)**. Rio de Janeiro, RJ, 21/09/2021. O OFICIAL

Joana C. F. da Silveira Costa
Oficial Substituta

AV - 11 - M - 45663 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25.07.2014, normatizado pelo Aviso nº1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28.10.2014 e De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, Protocolo nº201911.2215.01000586-IA-470, verifica-se que consta em nome de **IZAIAS DE SOUSA MACIEL, CPF/MF sob o nº 158.759.117-00**, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do RJ- RIO DE JANEIRO - TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO - RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 11E VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nos termos da Medida cautelar Inominada Penal, processo nº01097382620154025101). **Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. (Prenotação nº704784 de 19/10/2021) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 28367 DMA)**. Rio de Janeiro, RJ,

Continua no verso...

